

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Dell Matos, durante o tradicional carnaval de Gameleira, interior do Município de Monte Santo/BA, a serem executados pela pessoa jurídica: **THIAGO SANTOS PRADO 02709703556**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 14.735.912/0001-16**, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 08 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Dell Matos, durante o tradicional carnaval de Gameleira, interior do Município de Monte Santo/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: THIAGO SANTOS PRADO 02709703556
CNPJ: 14.735.912/0001-16

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	Pró-labore do artista	67,5%
02	Produção	5%
03	Deslocamento	12,5%
04	Impostos	5%
05	Logística/Infraestrutura	10%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **1500** – Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 08/02/2024.